



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 179/74

DATA: 9 de dezembro de 1974.

SÚMULA: Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1975, 1976 e 1977, elaborado nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Constituição Federal, e ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Pato Branco, para o triênio de 1975, 1976 e 1977, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, fixa para o período as Despesas de Capital em Cr\$ 14.607.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e sete mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, fixadas no Orçamento plurianual de Investimentos, para o triênio de 1975 a 1977, são previstos em igual importância, assim discriminados:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1975	1976	1977	TOTAL
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	3.011.000	5.168.000	6.428.000	14.607.000

Art. 3º - As Despesas de Capital, segundo as Unidades Administrativas, desdobrar-se-ão da seguinte forma:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1975 CR\$	1976 CR\$	1977 CR\$	TOTAL CR\$
GABINETE	15.000	22.000	28.000	65.000
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	6.000	10.000	11.000	27.000
ASSESSORIA JURÍDICA	16.000	20.000	44.000	80.000
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	215.000	310.000	380.000	1.416.000
DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	-	10.000	15.000	25.000
DEPTO OBRAS E VIAÇÃO				
SERVIÇO RODOV.MUNICIPAL	135.000	715.000	1.030.000	1.880.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	265.000	515.000	750.000	1.530.000
DEPTO SERVIÇOS URBANOS	1.999.000	3.030.000	3.650.000	8.679.000
TOTAL GERAL	3.011.000	5.168.000	6.428.000	14.607.000

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, em decorrência do comportamento da Receita, serão reajustadas as importâncias consignadas nos Programas, Sub-Programas e Projetos, serem criados, suprimidos ou reformulados Programas, Sub-Programas ou Projetos, constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 5º - Os valores referentes aos exercícios de 1976 e 1977 serão reajustados monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais



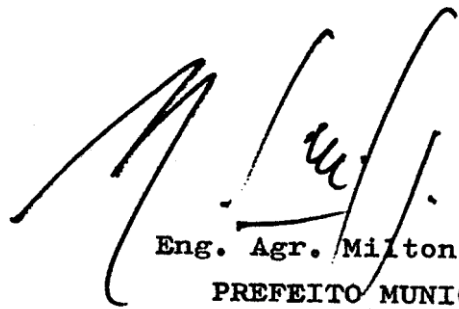
Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

correspondentes àqueles exercícios, de acordo com o comportamento do nível geral de preços.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1975.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 9 de dezembro de 1974.



Eng. Agr. Milton Popija
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PARANÁ - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 0-2.					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	1975	1976	1977	TOTAL
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES AQUISIÇÃO E MELHORAMENTOS DE EQUIP.	7.000	12.000	14.000	33.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO E MELHORAMENTOS DE MAT. PER.	8.000	10.000	14.000	32.000
	TOTAL	15.000	22.000	28.000	65.000

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 0-5					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	1975	1976	1977	TOTAL
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE REEQUIP.DEMATERIAL PERMANENTE, AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS	16.000	20.000	44.000	80.000
	TOTAL	16.000	20.000	44.000	80.000

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 1-0					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	1975	1976	1977	TOTAL
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES AQUISIÇÃO E MELHORAMENTOS DE EQUIP.	50.000	29.000	50.000	129.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO MAT.PERMANENTE	10.000	7.000	10.000	27.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS.	60.000	60.000	-	-
	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL, DE EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO.	240.000	500.000	460.000	1.200.000
	TOTAL	360.000	536.000	520.000	1.416.000



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 3-9

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	1975	1976	1977	TOTAL
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE MAT.PERMANENTE	-	10.000	15.000	25.000
	TOTAL	10.000	10.000	15.000	25.000

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 4-2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	1975	1976	1977	TOTAL
4.1.0.0	OBRAS PÚBLICAS PROJETOS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES BUEIROS E PONTILHÕES	110.000	200.000	230.000	540.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E OUTROS	-	500.000	800.000	1.300.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	25.000	15.000	-	40.000
	TOTAL	135.000	715.000	1.030.000	1.880.000

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 6-1

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	1975	1976	1977	TOTAL
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS CONSTRUÇÃO,ADAPTAÇÃO, REMODELAÇÃO E REFORMA DE CASAS ESCOLARES	210.000	400.000	600.000	1.210.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO E MELHORAMENTO DE MAT. PERMANENTE	55.000	115.000	150.000	320.000
	TOTAL	265.000	515.000	750.000	1.530.000



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 9.0					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	1975	1976	1977	TOTAL
4.1.1.0	ESTUDOS E PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PRAÇAS, REDE DE ILUMINAÇÃO, ETC.	180.000	-	-	180.000
	CONSTRUÇÃO DE PONTES NO QUADRO URBANO	190.000	250.000	300.000	740.000
	CONSTRUÇÃO CONCLUSÃO E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	100.000	200.000	250.000	550.000
	EXTENSÃO E MELHORAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000	500.000	570.000	1.320.000
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	600.000	1.200.000	1.450.000	3.250.000
	CONSTRUÇÃO REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS E ÁGUAS PLUVIAIS	200.000	300.000	400.000	900.000
	REFORMA E MELHORAMENTO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	40.000	50.000	20.000	110.000
	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E MELHORAMENTO DO AEROPORTO MUNICIPAL	120.000	150.000	150.000	420.000
	REFORMA E MELHORAMENTO DO CONJUNTO BRITADOR	40.000	50.000	80.000	170.000
	ARBORIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	45.000	50.000	60.000	155.000
	BENFEITORIAS E PROTEÇÃO E LEITOS FLUVIAIS NO PERÍMETRO URBANO	50.000	60.000	80.000	190.000
	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E MUROS	120.000	150.000	200.000	470.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES AQUISIÇÃO E MELHORAMENTO DE EQUIPAMENTOS	58.000	60.000	80.000	198.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	6.000	10.000	10.000	26.000
	TOTAL	1.999.000	3.030.000	3.650.000	8.679.000